

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2009

Às 9h00, do dia 26 de maio de 2009, sob a presidência do Sr. Juvenal Váldio Ferreira dos Reis, reuniu-se a Câmara Municipal de Juazeiros de Goiás, sob a presidência do Sr. Juvenal, estando presente os Sr. Vereadores: Antônio Estanislau da Silva, Jair Ribeiro, Elias Nunes Ferreira, Ronaldo de André, Edmar Pacheco, Jansen Vaz de Moura e Osvaldo de André, constatando-se haver nº legal determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos com a presença dos Sr. Vereadores. Logo após a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, os Sr. Vereadores foi a mesma aprovada por unanimidade. Quanto a Pro. Voto nº 0005/2009, motivada por ausência em Campina Grande com o Of. Estadual Atual do Combustível, por isso a 1ª Secretária foi feita apresentação dos expedientes do Executivo Municipal, onde foram recebidos os seguintes expedientes: Of. nº 152/SEMP/09, informando a cópia do as Sr. Vereadores para as contas da Companhia do Gasolho 2009, bem como solicitando apoio na realização das atividades. Of. nº 03/09, encaminhando de nº 2270/09, e Of. nº 209/GAB/09, encaminhando o Projeto de Lei nº 04/09, dispondo sobre a reestruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Juazeiros, sendo o supracitado projeto de lei encaminhado para estudos e pareceres às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de finanças. Iluminantes, também como expediente diversos de todo o Of. nº 05/09/GAB, encaminhado pela Pro. Voto nº 0005/2009, motivada por ausência em Campina Grande com o Of. Estadual Atual do Combustível.

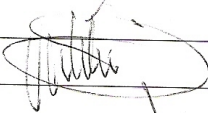
diante da Casa, selecionando a redação do Art.º
 05109 de sua autoria, o qual encontra-se na Comissão
 de Legislação e Justiça. Em continuidade
 aos trabalhos, conforme pedido de listas ao Pro-
 p.º de Lei 05109, do Executivo Municipal, dispondo
 sobre remuneração salarial dos servidores do Executivo,
 feito pelo Excmo. Tenente Deodoro de Azevedo, e aprovado,
 retomada a discussão do referido projeto de lei.
 O Sr. Presidente colocou a emenda supressiva a
 parte do texto do parágrafo único do Art.º 1º, propos-
 ta pelo Excmo. Tenente Vitor de Azevedo em sessão passada
 em votação, sendo a mesma rejeitada por maioria
 não, logo o Sr. Presidente colocou o projeto de Lei nº
 051209, em 2ª discussão, sendo o mesmo discutido
 do Art.º 1º por Art.º 1º, e da mesma forma vota-
 do, obtendo assim a votação unânime na apro-
 vação do Art.º 1º. O parágrafo único, Art.º 2º, aprova-
 ção por maioria no parágrafo único do Art.º 1º,
 sendo contrários os Excmos. Tenente Vitor de Azevedo
 e Deodoro de Azevedo, ambos votando com destaque
 o respectivo parágrafo, sendo pelo Sr. Tenente Vitor de
 Azevedo feita a seguinte justificativa de voto, a qual
 pronunciou-se contrário uma vez não se tratar de
 complementação salarial para os servidores que não
 atingem o salário mínimo, ser feita após forma do
 vencimento base com as adicionais e gratificações
 atribuídas a remuneração do servidor, a qual
 deve-se complementar o vencimento base, e após
 acrescentar as mesmas adicionais e gratificações
 cabidas aos funcionários de direito, por segundo
 obtém-se aprovação unânime dos Art.ºs 3º e 4º
 do supracitado projeto de lei, dessa forma fora
 o mesmo aprovado com voto em destaque contrá-
 rio ao parecer único do Art.º 2º pelo Sr. re-

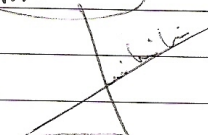
vedores Tancer e Gualdo, dando seguimento aos
 trabalhos pela Comissão de Legislação, Justiça e
 Redação final e de finanças, e licenças para
 o presente parecer favorável ao Projeto de lei nº
 06/2009 que autoriza o Poder Executivo municipal
 disponibilizar auxílio financeiro para o transporte
 universitário residentes no município, colocado a pa-
 recer em discussão e posterior votação foi o mesmo
 aprovado por unanimidade, em sequência o Sr. pe-
 sante colocou o Projeto de lei nº 06/2009 em 1ª discus-
 são, sendo solicitado pelo Sr. Tancer a leitura do pro-
 jeto em pauta e da lei nº 219/05 que está sendo re-
 gada, após leitura pelo Sr. 1º Secretário, ainda pela
 Vereador Tancer foi dito que é incoerente receber
 o benefício da bolsa de estudo, sendo que há estudantes
 que são beneficiários dessa ajuda, pelo Vereador An-
 tonio Tamundo se defendeu a questão do trans-
 porte universitário, visando a ampliação do benefício
 obtendo uma maioria que era suficiente com a
 ajuda, também pelo Vereador Antonio Tamundo
 foi passada informação de quantos são os benefi-
 ciários, atuais, da bolsa de estudo municipal logo
 pelo Vereador Tancer vez de prava, foi aprova-
 do supressão a parte do texto do
 Art. 1º, suprimindo a frase "ajuda para fami-
 liar por ser superior a R\$ 1.500,00 (um mil e
 quinhentos reais), colocada a emenda em discus-
 são e posterior votação, sendo a mesma repe-
 da por maioria, logo para o Projeto em 2ª dis-
 cussão e posterior votação sendo o mesmo apro-
 vado por unanimidade, com justificativa de
 voto do Sr. Tancer vez de prava, favorável
 pois que o Projeto não venha prejudicar
 quem está sendo contemplado atualmente pelo

2191/05, que concede a bolsa de estudos com continuidade aos trabalhos passados as apresentações das proposições, pelo vereador Ademir Michelski, aprovado por unanimidade foi apresentado Dir.º 01/02/09, dirigido a Sr. Sinfia Municipal, no sentido que seja disponibilizado o aparelho de computadores com acessórios, para atender a secretaria da Escola Municipal Guilherme Lima da Silva, interposição da Sra. Rosa dos Reis, com anexo cópia a Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado pelo vereador Arnaldo de Andréia, de autoria do vereador Jair Stéfano foram apresentadas e aprovadas por unanimidade de Dir.º 01/02/09, primeiro dirigido ao Dep. Estadual Arnaldo Gombuza e a Senadora da República Maria Serrano, requerendo implantação de biblioteca na escola municipal nº 1 Nequira na Colônia Conceição, e de nº 01/09, dirigido ao Dep. Estadual Arnaldo Gombuza, para que seja disponibilizado o máquina fotostática de asfalto, destinada a Unidade da Jansen de Nequira, com cópia ao Supervisor Juarez F. Pereira e de autoria do Sr. Sr. Antônio Ramundo foram aprovadas por unanimidade o Dir.º 09/02/09, Diretor Presidente da Brasil Telecom e/ou Empressa OT, solicitando implantação de um aparelho nas proximidades do mercado Corumbá, na Vila São Roque. Por fim continuidade o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos Sr. Vereadores, fazendo uso do espaço os Sr. Vereadores Jansen de Nequira, Jair Stéfano, Valdecir dos Reis, e Arnaldo de Andréia, os quais em suas falas, fizeram inúmeras colocações acerca das matérias discutidas e deliberadas pela Casa, na presente sessão, também

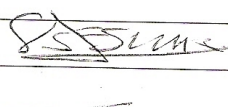
8

pelos mesmos foram feitos comentários relativos a algumas questões que giram em torno da gestão municipal e atividades desempenhadas pela Casa, no decorrer das quais foram antecipados a sessão, sendo feito pelo vereador Spence e Tais, sobre colocações acerca de opiniões próprias e seus pontos de vistas, sendo todas observações voltadas para atividades dentro da vida pública, como agentes políticos. Em sequência, nada mais havendo para ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual para constar lavrou-se esta ata.

Presidente 

Vice-Presidente 

1º Secretário

2º Secretário 

Vereador 

Vereadora Ademar Gichalx.

Vereador

Vereador 

Vereador 